

PORTARIA Nº 167/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Quirino Kesler
Destino: Curitiba
Motivo: Crédito Fundiário
Data: 09 à 11/10 de 2013
Quantidade de Diárias: 3

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 09 de Outubro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal